



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
CNPJ 25.065.699/0001-07

**INDICAÇÃO Nº 022/2026**

Autor: Vereador Antonio Queiroz

Ementa: INDICA ao Poder Executivo Municipal a aquisição de aparelho de ecocardiograma para a rede municipal de saúde, bem como a disponibilização de profissional habilitado para a realização dos exames no Município de Augustinópolis – TO.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente INDICAÇÃO, ao Poder Executivo Municipal, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a viabilidade de promover a aquisição de aparelho de ecocardiograma para a rede municipal de saúde, bem como a disponibilização de profissional devidamente habilitado para a realização dos exames, observadas as exigências técnicas e legais aplicáveis.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a ampliação e melhoria dos serviços de saúde disponibilizados à população de Augustinópolis, especialmente na área de diagnóstico e acompanhamento de doenças cardiovasculares.

O exame de ecocardiograma é um importante recurso para avaliação da estrutura e do funcionamento do coração, auxiliando na investigação, diagnóstico e acompanhamento de diversas condições cardíacas.

Atualmente, a necessidade de realização desse tipo de exame pode exigir o deslocamento dos pacientes para outros municípios, o que representa dificuldades adicionais, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, idosos e pacientes que necessitam de acompanhamento médico contínuo.

A disponibilização de um aparelho de ecocardiograma na rede municipal, acompanhada da presença de profissional habilitado para a realização dos exames, poderá proporcionar maior agilidade no atendimento, redução da necessidade de deslocamentos e ampliação do acesso da população aos serviços de diagnóstico cardiológico.

Ressalta-se que a presente proposição possui caráter sugestivo, cabendo ao Poder Executivo avaliar a viabilidade técnica, administrativa, financeira e orçamentária da medida, bem como definir a forma adequada de disponibilização do profissional responsável pela realização dos exames.

Diante da relevância da matéria para a saúde pública municipal, solicita-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências que o Poder Executivo entender cabíveis.

Plenário da Câmara Municipal de Augustinópolis – TO, 13 de agosto de 2026.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
CNPJ 25.065.699/0001-07

*Antonio José Queiroz dos Santos*  
**Antonio José Queiroz dos Santos**  
Vereador